



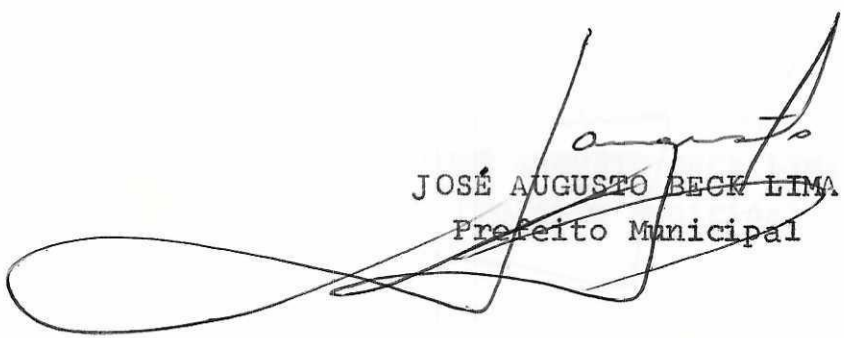
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 065/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1º, da Lei Municipal nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 de Março de 1996, ao servidor FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RG nº 1.383.918 PR, Servente, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 15 de Março de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal